



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 01097 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
321226F365D3E7BFB216CE8DCAB044FF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-067/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 067/2019 DL
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 067/2019 DL
- TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 424/2019
- CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 313/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 314/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 315/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 316/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 317/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 318/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 319/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 320/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 321/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 322/2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-067/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória de 180.000 km, para garantia do equipamento, em veículo Toro Freedom 1.8 16 V, Placa PKJ 5755, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.250,78 (Um mil duzentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ 527,78 (Quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 723,00 (Setecentos e vinte e três reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 05 de julho de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 067/2019 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo Toro Freedom 1.8 16 V, Placa PKJ 5755, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 067/2019 (Revisão de 180.000 km)

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 527,78 (Quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

Boa Vista do Tupim, 05 de julho de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 067/2019 DL

OBJETO: Prestação de serviços destinados a utilização em veículo Toro Freedom 1.8 16 V Placa PKJ 5755, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 067/2019 (Revisão de 180.000 km).

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 723,00 (Setecentos e vinte e três reais)

Boa Vista do Tupim, 05 de julho de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após julgar as propostas de preços da Tomada de Preços nº. 002/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas, ADJUDICANDO o resultado da presente licitação, conforme consta em Ata, a empresa **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº. 12.829.518/0001-11**, vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 308.742,38 (Trezentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, para a prestação dos serviços de engenharia para construção de muro e complementação de serviços das Unidades Básicas de Saúde nos Assentamentos Barra Verde; Cana Brava e Grotão, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores propostos estão dentro dos parâmetros praticados no mercado e valor estimado da licitação. Boa Vista do Tupim, 08 de julho de 2019, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços Nº 002/2019**, em favor da empresa **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº. 12.829.518/0001-11**, vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 308.742,38 (Trezentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, para a prestação dos serviços de engenharia para construção de muro e complementação de serviços das Unidades Básicas de Saúde nos Assentamentos Barra Verde; Cana Brava e Grotão, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos do edital da Tomada de Preços nº 002/2019, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 09 de julho de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 424/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº. 424/2019 com a empresa **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº. 12.829.518/0001-11**, pelo valor total de **R\$ 308.742,38 (Trezentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, para a prestação dos serviços de engenharia para construção de muro e complementação de serviços das Unidades Básicas de Saúde nos Assentamentos Barra Verde; Cana Brava e Grotão, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos do edital da Tomada de Preços nº 002/2019, cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de julho de 2019. Assina pela empresa Fernando José de Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

**CREDCIAMENTO Nº 003/2019****EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **181/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**CONTRATADO: **Aureo Silva Oliveira**CPF: **922.116.075-00**VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / DIA	VALOR TOTAL R\$
70 Aut	Região do Pé de Serra/Sítio de Adelho/Sítio Jaraguaia	Cabo do Machado	27	117	75,00	8.775,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.****2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar****3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física****Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 313/2019****IL Nº. 181/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 313/2019**, com a Pessoa Física de **Aureo Silva Oliveira**, inscrito no CPF **922.116.075-00**, pelo valor total de **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Aureo Silva Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **182/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Edilson Pinheiro dos Santos**

CPF: **376.122.985-20**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR /DIA	VALOR TOTAL R\$
49 Aut	Faz. Jenipapo/Faz. do Turrão/Sítio de Emiliano/Sítio de Elizeu/Lagoa Salgada/Sítio de Edesio	Lagoa de Macambira	21,2	117	75,00	8.775,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 314/2019 IL Nº. 182/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 314/2019**, com a Pessoa Física de **Edilson Pinheiro dos Santos**, inscrito no CPF **376.122.985-20**, pelo valor total de **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Edilson Pinheiro dos Santos a e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **183/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Santo Ferreira da Conceição Amorim**

CPF: **023.142.295-41**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM	VALOR TOTAL R\$
85 Aut	Sítio Alto Bonito/ Polônia/Faz. Sibéria	Assentamento Grotão	35,6	117	85,00	9.945,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 315/2019

IL Nº. 183/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 315/2019**, com a Pessoa Física de **Santo Ferreira da Conceição Amorim**, inscrito no CPF **023.142.295-41**, pelo valor total de **R\$ 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Santo Ferreira da Conceição Amorim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **184/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **José Valter Dias dos Santos**

CPF: **461.510.875-34**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / DIA	VALOR TOTAL R\$
101 Aut	Sítio Vista Alegre/Região do Peixe/Vão do Muquem/Região da Lajinha	Povoado da Macambira	58,7	117	110,00	12.870,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 316/2019

IL Nº. 184/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 316/2019**, com a Pessoa Física de **José Valter Dias dos Santos**, inscrito no CPF **023.142.295-41**, pelo valor total de **R\$ 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de José Valter Dias dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **185/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Valdemir da Silva**

CPF: **024.172.205-55**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / DIA	VALOR TOTAL R\$
72 Aut	Sítio Garrote/Sítio jáú/Faz. Macambira	Povoado da Macambira	27,8	117	75,00	8.775,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 317/2019

IL Nº. 185/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 317/2019**, com a Pessoa Física de **Valdemir da Silva**, inscrito no CPF **024.172.205-55**, pelo valor total de **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Valdemir da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **186/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Basílio Lima Marques**

CPF: **062.228.935-70**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / DIA	VALOR TOTAL R\$
83 Aut	Região da Baunilha	Povoado de Iguape	34,7	117	80,00	9.360,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 318/2019

IL Nº. 186/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 318/2019**, com a Pessoa Física de **Basílio Lima Marques**, inscrito no CPF **062.228.935-70**, pelo valor total de **R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Basílio Lima Marques e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **187/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Gilvan Nunes Reis**

CPF: **376.135.535-15**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / DIA	VALOR TOTAL R\$
102 Aut	Associação Lajedo Grande/ Sitio de Valdina/Faz. Café	Sede de Boa Vista do Tupim	61,7	117	115,00	13.455,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 319/2019

IL Nº. 187/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 319/2019**, com a Pessoa Física de **Gilvan Nunes Reis**, inscrito no CPF **376.135.535-15**, pelo valor total de **R\$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Gilvan Nunes Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**CRENCIAMENTO Nº 003/2019****EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **188/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**CONTRATADO: **Cosme Agnelo de França**CPF: **303.416.788-13**VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / DIA	VALOR TOTAL R\$
23 Van	Faz. São José/Faz. St./] Antônio/Faz. Bom Jardim/Faz. Lagoa Nova/Sítio Lajedo Alto/Faz. Alto Bonito/Muquem /Quadra 10/Quadra 08	Assentamento Beira Rio	34,7 (M)	117	75,00	8.775,00
24 Van	Faz. São José/Faz. St./] Antônio/Faz. Bom Jardim/Faz. Lagoa Nova/Sítio Lajedo Alto/Faz. Alto Bonito/Muquem /Quadra 10/Quadra 08	Assentamento Beira Rio	34,7 (V)	117	75,00	8.775,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.****2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar****3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física****Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 320/2019****IL Nº. 188/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 320/2019**, com a Pessoa Física de **Cosme Agnelo de França**, inscrito no CPF **376.135.535-15**, pelo valor total de **R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Cosme Agnelo de França e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **189/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Jean dos Santos Santana**

CPF: **064.877.335-39**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 16.848,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / DIA	VALOR TOTAL R\$
17 Van	Faz. Marco/ Assentamento Crispim	Assentamento Beira Rio	29,9	117	72,00	8.424,00
18 Van	Faz. Marco/ Assentamento Crispim	Assentamento Beira Rio	29,9	117	72,00	8.424,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 321/2019

IL Nº. 189/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 321/2019**, com a Pessoa Física de **Jean dos Santos Santana**, inscrito no CPF **064.877.335-39**, pelo valor total de **R\$ 16.848,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Jean dos Santos Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **190/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Hamilton Silva Nunes**

CPF: **055.969.845-31**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO							
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / DIA	VALOR TOTAL R\$	
31 Aut	Sítio Lagoa Bonita/Sítio Bom Jesus	Escola Renato Medeiros Neto	15,6	117	70,00	8.190,00	

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 322/2019

IL Nº. 190/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 322/2019**, com a Pessoa Física de **Hamilton Silva Nunes**, inscrito no CPF **064.877.335-39**, pelo valor total de **R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Hamilton Silva Nunes e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.